DECRETO Nº 13.411, DE 28/02/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Servidora Rosa Helena Jorge Domingos Pereira, licença sem vencimentos pelo período de 06 (seis) meses, conforme Requerimento nº 0335/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 28 de fevereiro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos